UNIVERSIDADE
POLITÉCNICA DE SANTARÉM

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS I&D PARA TITULARES DO GRAU MESTRE

Refª. BI_AGROV_Infestantes_02/2026

Ata n.º 1

Aos **vinte e oito** dias do mês de **outubro** de **dois mil e vinte e seis**, no(a) Escola Superior Agrária, da Universidade Politécnica de Santarém e pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri para acordar os requisitos, os critérios de avaliação e os procedimentos para a apreciação das candidaturas ao concurso para atribuição de bolsa de **investigação para titulares do grau de mestre** no âmbito do projeto/unidade de investigação **AGRO-V – Next Generation on Agriculture Solutions (COMPETE2030-FEDER-04086600)**, composto pelo Presidente, Professor Doutor Alexandre Levi Mourão, e pelos Vogais Efetivos, Professora Doutora Elsa Valério e Professor Doutor Filipe Madeira. O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de **28 de outubro de 2026**, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade Politécnica de Santarém.

Foram definidos os seguintes **requisitos de admissão**:

1.º Estar habilitado(a) com **grau de Mestre** na área(s) científica(s) **Ciências Agrárias, Agronomia, Proteção das Plantas, Agroecologia, Botânica ou áreas afins**.

2.º Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (Reg. n.º 950/2019):

- Bolsa de investigação (mestre):
    - ser mestre e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;
    - não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.

3.º Candidatos que tenham obtido o grau no estrangeiro devem ter o **grau reconhecido em Portugal**, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e da Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374

4.º Ter **licença de condução** válida para veículos ligeiros da categoria B.

Foram definidos os seguintes **fatores preferenciais**:

- Formação e/ou experiência em Agronomia, Proteção das Plantas, Botânica e identificação de infestantes em culturas agrícolas, particularmente em pomares de pomóideas; - Experiência em trabalho de campo, levantamento florístico, amostragem e identificação de infestantes;

- Conhecimentos, ainda que básicos, de agricultura de precisão, digitalização agrícola, aquisição de imagens e utilização de sensores ou câmaras;

- Domínio de ferramentas informáticas para registo, organização e tratamento de dados, valorizando-se a utilização de software SIG e programas de anotação de imagens;

- Capacidade de organização, rigor no registo de dados, comunicação, autonomia e trabalho em equipa multidisciplinar;

- Disponibilidade para deslocações e trabalho em explorações agrícolas, valorizando-se o domínio da língua inglesa.

Os critérios de avaliação serão:

1.º - Avaliação curricular, expressa numa escala de 0 a 20, com uma ponderação de acordo com os seguintes subcritérios e ponderações:

• Curriculum Vitae (50 %);

• Experiência de investigação relevante ao plano de trabalho (50 %).

2.º - Os candidatos admitidos a concurso serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação curricular. Caso se verifique uma diferença de pontuação igual ou inferior a dois valores entre a classificação do candidato mais bem classificado e a de um ou mais dos restantes candidatos, será realizada uma entrevista individual, presencial ou por videoconferência, aos candidatos abrangidos por esse intervalo de classificação, independentemente do número total de candidatos admitidos a concurso. Neste caso, a ponderação percentual dos métodos utilizados na seleção será: avaliação curricular = 50%; entrevista = 50%. A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.

Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.

Santarém, **28 de outubro de 2026**.



Professor Doutor Alexandre Levi Mourão (Presidente do Júri)



Professora Doutora Elsa Valério (Vogal Efetivo)



Professor Doutor Filipe Madeira (Vogal Efetivo)